



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

OFICIO 1/2024 - XIQ-SRA/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO

Xique-Xique, 2 de fevereiro de 2024

Edital de Matrícula Nº. 04, de 02 de fevereiro de 2024.

SEGUNDA CHAMADA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, no uso de suas atribuições delegadas pela **Portaria Nº 287 de 18 de março de 2022 publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 26** e de acordo com as disposições legais em vigor, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo para ingresso de estudantes em 2024, na forma Subsequente ao Ensino Médio- Modalidade Educação à Distância (EAD) instruído pelo Edital nº 02, de 27 de setembro de 2023 e suas retificações, para matrícula em segunda chamada.

1. DA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA

1. A matrícula dos candidatos será realizada NA FORMA DIGITAL, no período definido na lista de convocação (ANEXO I). Todos os documentos devem ser enviados como ANEXO para o endereço eletrônico ***sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br***, após a conferência da ***documentação exigida***, de acordo com a modalidade que foi aprovado.
2. A matrícula poderá ser efetuada pelo(a) candidato que alcançou a maioria. No caso de menores de idade, acompanhado(a) pelo seu responsável legal ou procurador legalmente constituído.
3. A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração simples acompanhada do documento original de identificação do(a) procurador(a) e original ou cópia autenticada do documento de identificação do(a) candidato(a). Essa procuração poderá ser particular.
4. Se a matrícula não for efetivada no período definido na lista de convocação, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula referente ao Edital nº 02, de 27 de setembro de 2023, após este período;
5. O(A) candidato(a) aprovado(a) em primeira opção que não efetuar a matrícula será **eliminado** do processo seletivo, perdendo, assim, o direito a fazer uso da segunda opção.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos, digitalizados:

I - Documento de Identificação civil - RG; (Frente e Verso)

II - CPF;

III - Certidão de Nascimento ou casamento;

IV - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (Frente e Verso) ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (Frente e Verso) por meio do desempenho do ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;

V - Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

VI - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos); (Frente e Verso)

VII - **Quitação da Justiça Eleitoral** para candidatos(as) maiores de 18 anos disponível em: <http://www.treba.jus.br/eleitor/cer;does/cer;dao-dequitacao-eleitoral>;

VIII - RG e CPF do(a) responsável se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos; (Frente e Verso)

IX - 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);

X - Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

XI - Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde

XII - Cartão do SUS.

O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 dias, após o início das aulas, para apresentação do Histórico Escolar.

Na ausência da apresentação do documento constante no (item 2), inciso I, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.

Na ausência da apresentação dos documentos constantes no (item 2.), incisos III, VI, IX, X, XI e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de até 30 dias após o início das aulas.

Parágrafo único - Caso haja necessidade, o Campus Xique-Xique poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

3. DA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA CHAMADA

1. *A lista de convocação e a data para matrícula se encontra no ANEXO I*

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. *É da responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.*
2. *Efetivada a matrícula, o (a) estudante fica subordinado (a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, não podendo alegar desconhecimento a seu favor;*
3. *A qualquer época, será eliminado (a), mesmo depois de matriculado (a), o (a) candidato/estudante classificado (a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;*

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Núcleo de Ingressos e pela SRA através dos e-mails prosel@xique-xique.ifbaiano.edu.br e sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

SEGUNDA CHAMADA

DATA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 05 a 09 de fevereiro de 2024

INFORMÁTICA - PÓLO IPUIARA

Número	Nome Completo:
1	DANIELA DOS SANTOS LEITE
2	RAYANNE SANTOS SILVA
3	GRACIELA ANDRADE DA CRUZ
4	HILDÊNCIO MENEZES DA SILVA
5	ALEXS MESSIAS BASTOS
6	KAROLAINE DURÃES CHAGAS

REDES DE COMPUTADORES - PÓLO IPUIARA

1	LEILA SOUSA RIBEIRO
2	EDINALDO SILVA LEITE
3	ESTHEFANY MOREIRA DA SILVA
4	HEVERTON CASTRO RIBEIRO MACHADO

MULTIMEIOS DIDÁTICOS - PÓLO XIQUE-XIQUE

1	CAMILA LORENA CORREA MACHADO
---	---------------------------------

SECRETARIA ESCOLAR - PÓLO CENTRAL

1	TATIANE PAULA FIRMINO GASPAR
2	MARIA NIZIA DA SILVA BISPO
3	FABIANE PEREIRA DURÃES DE MEDEIROS
4	ANA SILVIA FERREIRA FRANCA

5	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MARINHO
6	LIVIA GONÇALVES DA SILVA
7	THAMIRIS DOS SANTOS SILVA
8	ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR
9	ELISZARA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA
10	ANDREZA MOREIRA CALDAS
11	LARISSA DE CARVALHO NEVES

SECRETARIA ESCOLAR - PÓLO XIQUE-XIQUE

1	EMYLLE DE MENEZES SILVA
2	JAINÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS
3	LETÍCIA OLIVEIRA DE SÁ
4	JOSIANE SANTOS SILVA
5	DAIANE SOARES LOPES
6	TATIANE NUNES GONÇALVES DE SOUZA
7	GILDENICE LEITE RIBEIRO
8	JÉSSICA DE SOUZA MARCHIORETTO
9	LUZIA PEREIRA SANTOS

VENDAS - PÓLO IPUPIARA

1	CLARICE MATOS SODRÉ
2	HANRY VIANA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 02/02/2024 10:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 532408
Verificador: 7495b40964
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501